



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

EDITAL PRG Nº 002/2011

SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTOR – GRUPO PET ENGENHARIA AGRÍCOLA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas (PRG/UFPEL) torna pública a abertura do processo de seleção de PROFESSOR TUTOR para o Grupo PET do Curso de Engenharia Agrícola, do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital. O Programa PET da UFPEL está institucionalizado por aprovação no COCEPE, fazendo parte dos Programas de Integração da Pró-Reitoria de Graduação.

1. Calendário

- 1.1. Lançamento do Edital: **30 de junho de 2011.**
- 1.2. Período de inscrição: **14 a 22 de julho de 2011.**
- 1.3. Local de Inscrição: Secretaria do Colegiado de Curso de Engenharia Agrícola – Centro de Engenharias
- 1.4. Horário para inscrição: de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00.
- 1.5. Homologação das inscrições: **04 de agosto de 2011**, a ser publicada no site: <<http://prg.ufpel.edu.br/index.php>>.
- 1.6. Apresentação oral da Proposta e entrevista: **23 de agosto julho de 2011**, às 09h00 na SALA CENG.
- 1.7. Divulgação do resultado: **a partir de 25 de agosto de 2011**, a ser publicado no site: <<http://prg.ufpel.edu.br/index.php>>.
- 1.8. Prazo para recurso: 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: **a partir de 30 de agosto de 2011**, a ser publicado no site: <<http://prg.ufpel.edu.br/index.php>>.
- 1.10. Assinatura do termo de Compromisso: **1º de setembro de 2011.**

2. Inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever os docentes do Curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Pelotas, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente em regime integral e dedicação exclusiva;
 - b) Ter título de Doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
 - c) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
 - d) Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, nos três anos anteriores à presente seleção;
 - e) Comprovar atuação efetiva em atividades de pesquisa e de extensão, nos três anos anteriores à presente seleção;
 - f) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de oito (08) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula da graduação.
- Para efeitos do item “d”, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.
 - Para efeitos do item “e”, a comprovação das atividades será feita através do Currículo Lattes do CNPq do candidato.

2.2. Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição (disponível na Secretaria do Colegiado da Agronomia);
- b) Cópia do Diploma de doutor ou mestre, quando for o caso;
- c) Uma via impressa do *curriculum vitae* na plataforma *Lattes* atualizado;
- d) Memorial acadêmico, relatando a experiência acumulada nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Proposta de plano de trabalho, cujo conteúdo deve explicitar a metodologia de trabalho a ser adotada e tipo de atividades previstas, em até 10 páginas (impressa em 03 vias).

Processo Seletivo Processo Seletivo

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial – CLAPET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- a) O Presidente do CLAPET ou seu representante;
- b) Um professor tutor e um estudante (todos membros do CLAPET e não vinculados ao grupo para o qual se destina a seleção do tutor ;
- c) O tutor do grupo PET-Engenharia Agrícola ;
- d) Um aluno bolsista do grupo PET-Engenharia Agrícola, indicado por seus pares;
- e) O Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola ou um membro do Colegiado do Curso, por ele indicado;
- f) Professor representante do CLAPET, não ligado a tutoria de grupo PET.

Análise e Julgamento

A nota final de cada candidato será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas no *curriculum vitae*, no memorial acadêmico, na entrevista e na proposta de trabalho, observados os seguintes pesos:

Item	Peso
<i>Curriculum vitae</i> :	01
Memorial Acadêmico:	01
Entrevista:	01
Proposta de Trabalho escrita:	01
Apresentação da Proposta de Trabalho	01

As notas atribuídas ao candidato na entrevista e no memorial acadêmico obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez).

A nota dos candidatos na análise do *curriculum vitae* será atribuída de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Atribui-se nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- II. As demais notas serão atribuídas proporcionalmente, com base na pontuação do candidato, em relação a maior pontuação, considerando até a primeira casa decimal.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota no memorial acadêmico;
- c) Maior nota no *curriculum vitae*.

3. Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado no site: <http://prg.ufpel.edu.br/index.php>, a partir de 14 de julho de 2011. Do resultado da comissão caberá recurso ao CLAPET no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação. A homologação do resultado final será divulgada no site supra mencionado, a partir do dia 25 de julho de 2011.

4. Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola, através do telefone (53) 3275 7371 ou por meio de correio eletrônico no endereço: ccea.ufpel@gmail.com.

5. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET (CLAPET) da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas 20 de junho de 2011.



Profª. Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO/UFPEL